GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA

Salvador/BA
Agosto/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Dias D'Ávila

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Dias D'Ávila

Unidade Regional: UMC Camaçari

Gerente Local: Heliano Santos de Jesus

E-mail:heliano.jesus@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (71) 3625-4863

Período: 25 de Agosto de 2025 a 29 de Agosto de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Zulmira Fontes de Lacerda Neta e Clélia Nobre de Oliveira

Data de Conclusão da inspeção: 29/08/2025

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. OBJETIVOS	6
3. METODOLOGIA	7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE	8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS	10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS	12
5. CONTEXTUALIZAÇÃO	15
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA	16
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	16
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	25
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	27
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	28
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA	88
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO	92
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO	101
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO	102
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES	106

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Dias D'Ávila**, no período compreendido entre os dias 25 de Agosto de 2025 e 29 de Agosto de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Dias D'Ávila**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros

Os dados e documentação solicitadas não foram atualizados no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações. De acordo com o quadro acima, observa-se a necessidade de atualização de quase todos os itens.

As informações que foram fornecidas no SITO que são dados de 2020 e necessitariam ser atualizadas, a exemplo dos itens I, II, III, IV,VI, IX, XI,XIII, XIV e XV, preenchemos esta situação “outros”.

Em relação ao item V foi apresentado um projeto de ampliação do sistema de esgotamento de esgotamento sanitário mas não temos informações do que foi efetivamente implantado deste projeto.

O item XII não se aplica para a situação de Dias D´Ávila que não tem ETE.

O item X não apresentaram.

Da documentação no item VII que trata da regularidade juridica ambiental tem-se que a solicitação da Renovação da Licença de Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água de Dias D´Ávila e Nova Dias D´Ávila foi solicitada porém não foi emitida pelo órgão ambiental, mas como foi requerida antes de 120 (cento e vinte dias) da data do prazo da sua expiração , esta LO está automaticamente prorrogada até a manifestação em definitivo deste órgão. A documentação do item VII encontra-se incompleta. O que foi apresentado de Portaria de outorgas dos poços e outros documentos encontra-se nos anexos deste relatório.

A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados no SITO, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência **de imediato, após o recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Dias D'Ávila
Data de assinatura contrato de concessão	12/09/1996
Nº do contrato de concessão	077/96
Termo Aditivo ao Contrato de Concessão	08/03/2022
Prazo da vigência do Contrato de Concessão	02/09/2036
Lei PMSB	Lei n° 488/2015 de 22/12/2015
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2019.

O contrato de concessão nº 077/96 assinado em 12/09/1996 traz em sua Cláusula Décima Quinta que o "presente contrato com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, ficará automaticamente prorrogado, por igual prazo, e assim sucessivamente, se até 12 (doze) meses, antes do vencimento do prazo original da prorrogação nenhuma das parte o denunciar."

Em 08/03/2022 a Prefeitura e a EMBASA assinaram o Termo Aditivo ao contrato de Concessão para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, função da incorporação das metas de universalização em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal 11.445/2007,com redação dada pela Lei Federal no. 14.026 de 15/07/2020, em especial o disposto no art.11-B, & 1º da referida lei.

INVESTIMENTOS DE ÁGUA (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2023	-	565.447	554.873	135.627	235.443
2024	-	511.052	583.773	135.627	235.443
2025	-	490.624	599.306	135.627	235.443
2026	-	472.809	614.255	135.627	235.443
2027	-	453.344	628.657	135.627	235.443
2028	-	432.246	642.474	135.627	235.443
2029	-	409.615	655.668	135.627	235.443
2030	-	385.883	668.202	135.627	235.443
2031	-	360.568	680.047	135.627	235.443
2032	-	331.925	691.167	135.627	235.443
2033	-	300.642	701.492	135.627	235.443
2034	-	268.289	710.966	135.627	38.655
2035	-	234.817	716.008	135.627	38.655
2036	-	150.254	540.110	101.720	28.991

Fonte : EMBASA, Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro, 2022

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obra especifica que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Obra de Ampliação no SAA Dias d'Ávila	Até 2033
Obra de Ampliação no SAA Futurama	Até 2032

Fonte : EMBASA, Anexo V, Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2022

INVESTIMENTOS DE ESGOTO (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2023	-	465.004	589.493	81.129	-
2024	-	465.034	612.090	80.421	-
2025	-	464.961	621.523	77.985	-
2026	-	464.104	630.690	75.633	-
2027	4.502.802	124.623	639.570	73.738	-
2028	8.262.411	228.677	642.048	71.957	-
2029	9.809.343	271.491	646.135	61.801	-
2030	10.164.089	281.309	650.566	61.801	-
2031	10.514.405	291.005	654.922	61.625	-
2032	10.847.131	300.213	740.520	61.625	-
2033	11.156.785	308.783	893.869	61.625	-
2034	-	1.269.491	1.074.912	61.625	-
2035	-	198.910	1.279.234	61.625	-
2036	-	214.820	1.102.487	46.218	-
2037	-	-	-	-	-

Fonte : EMBASA, Estudo de Viabilidade Economico-Financeiro, 2022.

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obra especifica que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Ampliação do SES Dias d'Ávila	Até 2033

Fonte : EMBASA, Anexo V, Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2022

A Seguir tem-se o Plano de Metas elaborado:

3. METAS

	Anos	IUAA	IUCE	IUTE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	96,25%	50,00%	50,00%	65,80%	1020,54	95,00%	70,00%	80,00%
2	2022	96,25%	51,00%	51,00%	65,36%	1008,66	95,00%	71,67%	80,50%
3	2023	96,25%	52,00%	52,00%	64,91%	990,85	95,00%	73,33%	81,00%
4	2024	96,25%	53,00%	53,00%	64,16%	973,03	95,00%	75,00%	81,50%
5	2025	97,25%	54,00%	54,00%	63,42%	943,34	95,00%	76,67%	82,00%
6	2026	97,25%	56,00%	56,00%	63,12%	913,65	95,00%	78,33%	82,50%
7	2027	97,25%	60,00%	60,00%	62,38%	901,77	95,00%	80,00%	83,00%
8	2028	97,25%	65,00%	65,00%	61,18%	872,08	95,00%	81,67%	83,50%
9	2029	99,00%	70,00%	70,00%	59,40%	824,57	95,00%	83,33%	84,00%
10	2030	99,00%	75,00%	75,00%	57,46%	753,31	95,00%	85,00%	85,00%
11	2031	99,00%	80,00%	80,00%	56,42%	676,11	95,00%	86,67%	86,00%
12	2032	99,00%	85,00%	85,00%	54,93%	634,54	95,00%	88,33%	87,00%
13	2033	99,00%	90,00%	90,00%	53,44%	575,16	95,00%	90,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	90,00%	51,20%	515,77	95,00%	90,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	90,00%	49,96%	426,69	95,00%	90,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	90,00%	48,73%	415,35	95,00%	90,00%	91,24%

Fonte : Anexo IV do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão –Plano de Metas 2021-2036

Legenda

Legenda:

IUAA: índice de universalização do abastecimento de água

IUCE: indicador de universalização de coleta de esgotos sanitários

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:
1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;
2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;
3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;
4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;
5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;
6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária

de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;
7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;
8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;
9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Dias D'Ávila - BA, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água de Dias d´Ávila possui captação subterrânea composta por poços, 3 ETAs simplificadas, compostas por casa de química, apenas com desinfecção, fluoretação e correção de pH e laboratório, um reservatório de contato, e 3 reservatórios apoiados e 2 estações elevatórias de água tratada e rede de distribuição que atende zona 01,02 e 03 (Ver croqui Anexo II e IV).

Os dados a seguir foram retirados do RCE – Roteiro de Caracterização do Empreendimento anexado no SITO com informações de 2016. Onde algumas informações foram atualizadas na vistoria de campo durante o período da fiscalização.

Caracterização do Sistema de Abastecimento de Água de DIAS D'ÁVILA

Sistema Produtor / Captação

• Número de captações: 7, sendo que o Poço IV encontra-se de stand-by

Detalhamento de cada captação

Captação – Poço IV – Este poço encontra-se desativado e de stand by e é utilizado vez ou outra para manter o poço ativo

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação(l/s):11,02
- Nº de horas operadas/dia: atualmente de stand-by
- Coordenadas geográficas do ponto exato da captação (Sirgas2000): E=574400,00m / S=8605139,00m

Captação – Poço V

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação(l/s):24,30
- Nº de horas operadas/dia: 24
- Coordenadas geográficas do ponto exato da captação (Sirgas2000): E=573874,00m / S=8604784,00m



Captação – Poço VI

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação(l/s):49,32
- Nº de horas operadas/dia: 24
- Coordenadas geográficas do ponto exato da captação (Sirgas2000): E=574410,00m / S=8605141,00m

Captação – Poço VIIA

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação(l/s):70,4
- Nº de horas operadas/dia: 24
- Coordenadas geográficas do ponto exato da captação (Sirgas2000): E=574171,00m / S=8604945,00m

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Captação – Poço VIII

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação(l/s):46,00
- Nº de horas operadas/dia: 24

Coordenadas geográficas do ponto exato da captação (Sirgas2000):
E=574113,00m / S=8606305,00m



AGERSA

Captação – Poço X

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação(l/s):43,17
- Nº de horas operadas/dia: 24
- Coordenadas geográficas do ponto exato da captação (Sirgas2000): E=578687,00m / S=8604596,00m

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

Captação – Poço XI

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação(l/s): 77,78
- Nº de horas operadas/dia: 24
- Coordenadas geográficas do ponto exato da captação: Lat. 12º37’18” Long. 38º17´10”


embasa
Unidade Regional de Camaçari - URC
Estação de Tratamento de Água
Poço 11
ETA - Canta Galo
EL DIAS D'ÁVILA



Adutora de Água Bruta:

Quantidade de AAB: 5

Quadro 2 – Característica Técnica das LR do SAA de Dias d'Ávila

AAB	Extensão(m)	Diâmetro(mm)	Ponto Inicial	Ponto Final
AAB-4	85	150	POÇO IV	RADETADIASD'ÁVILA
AAB-5	700	250	POÇOV	RADETADIASD'ÁVILA
AAB-6	92	200	POÇO VI	RADETADIASD'ÁVILA
AAB-7	425	160	POÇO VII	RADETADIASD'ÁVILA
AAB-10	1116	250	POÇOX	RADETACANTAGALO
AAB-11	1,133			
Extensão Total(m)	**3551**	—	—	—

Fonte: Unidade Regional UMC Embasa, 2016.

Estação de Tratamento de Água(ETA)

- **ETA Dias d'Ávila**

Endereço: Av. Imbassay, n°86. Imbassay, Dias d'Ávila – BA. CEP: 42850-000
Coordenadas Geográficas da ETA(Sirgas2000): E=574400,00m/S=8605139,00m

- **ETA Farias de Brito**

Endereço : Dias d'Ávila–BA.CEP:42850-000

Coordenadas Geográficas da ETA(Sirgas2000):

- **ETA Cantagalo**

Endereço: Rua Nova Dias d'Ávila,n°05. Bosque, Dias d'Ávila–BA. CEP:42850-000
Coordenadas Geográficas da ETA (Sirgas 2000): E= 578681.59m / S= 8604595.36m

As ETA's existentes são composta das seguintes unidades: Desinfecção simples com cloro gasoso (Cl_2) ou cloro líquido (Hipoclorito de sódio), correção de pH(Carbonato de sódio) e fluoretação (Ácido Fluossilícico), além de um laboratório de análises de parâmetros físico-químicos básicos (pH, Cor, turbidez, cloro residual e flúor).

Manejo e destinação final do lodo gerado: Não se aplica.

Estação Elevatória de Água Tratada– EEAT

Quantidade de EEAT: 2

Quadro 3 – Característica Técnica e Localização das EEAT

EEAT	Nºde Conj.	Vazão(L/s)	Potência (CV)	Localização (UTM–Sirgas2000)
EEAT-1	1 2		200 60	E=574491,17m S=8605178,79m
EEAT-2	1 1		50 200	E=5734489,34m S=8605848,78m

Fonte:UnidadeRegionalUMCEmbasa,2016.

Adutora de Água Tratada – AAT

Quantidade de AAT:1

Quadro4 – Característica Técnica das AAT

AAT	Extensão(m)	Diâmetro(mm)	Ponto Inicial	Ponto Final
AAT-1	1846	400	EEAT-1	RAD Z1
Extensão Total(m)	**1846**	—		

Fonte:UnidadeRegionalUMCEmbasa,2016

Reservatórios

QuantidadedeReservatórios:5

Quadro 5 – Característica Técnica das LR do SAA de Dias d'Ávila

Reservatório	Localidade/Bairro	Capacidade(m^3)	Localização (UTM–Sirgas2000)
Caixa de Reunião ETA Dias d'Ávila	Imbassay	150	E=574479.92m/S=8605173.26m
RED(desativado)	Centro	400	E=575038.05m/S=8606083.65m
RAD Z1	Concórdia	1500	E=573434,75m/S=8605845,17m
RAD Z2	Concórdia	1500	E=573486,70m/S=8605820,71m
RAD Z3	Bosque	1500	E=578489,49m/S=8604809,15m

Fonte:UnidadeRegionalUMCEmbasa,2016

Salienta-se que o croqui (Anexo II e IV) do sistema de abastecimento de água do município em questão, não está atualizado devido não haver atualizado a documentação do SITO da AGERSA.

Caracterização do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Dias D'Ávila

Este sistema é constituído por captação de água subterrânea por meio de 1 (um) poço tubular, 0,48 km de adutora de água bruta, 1(um) Estação de Tratamento de Água - ETA Simplificada, 0,97 km de adutoras de água tratada, 2 (dois) reservatórios e 22,98 Km de Rede de distribuição de acordo com os dados do Relatório de Caracterização anexado no SITO em 2016.

Sistema Produtor/ Captação

- **Número de captações:** 1 Detalhamento de cada captação:

Captação – Poço III

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação(l/s):12,91
- Nº de horas operadas/dia:20

Coordenadas geográficas do ponto exato da captação (Sirgas2000): E=579056,13m / S=8604366,84m

Estação Elevatória de Água Bruta–EEAB - Não se aplica.

Adutora de Água Bruta:

Quantidade de AAB: 1

Quadro 6 – Característica Técnica das LR do SAA de Nova Dias d'Ávila

AAB	Extensão(m)	Diâmetro(mm)	Ponto Inicial	Ponto Final
AAB-1	475,0	150	POÇO III	EEAT

Extensão Total(m)	**475,0**	—	---	---

Fonte:UnidadeRegionalUMCEmbasa,2016.

Estação de Tratamento de Água (ETA)

- **ETA Nova Dias d'Ávila**

Endereço: Rua Nova Dias d'Ávila, nº 03. Nova Dias D'Ávila, Dias d'Ávila – BA. CEP: 42850-000

Coordenadas Geográficas da ETA (Sirgas 2000): E= 579218.75m / S= 8604596.47m.

A ETA existente é composta das seguintes unidades: Desinfecção simples com cloro líquido (Hipoclorito de sódio), correção de pH (Carbonato de sódio) e fluoretação (Ácido Fluossilícico). Além de um laboratório de análises de parâmetros físico-químicos básicos (pH, Cor, cloro e flúor).

Estação Elevatória de Água Tratada– EEAT

Quantidade de EEAT: 1

Quadro 7– Característica Técnica e Localização das EEAT

EEAT	Nºde Conj.	Vazão(L/s)	Potência (CV)	Localização (UTM–Sirgas2000)
EEAT - Nova Dias d'Ávila	02	68	40	E= 579218.75m S=8604596.47m

Fonte:UnidadeRegionalUMCEmbasa,2016.

Adutora de Água Tratada – AAT

Quantidade de AAT: 1

Quadro 8 – Característica Técnica das AAT

AAT	Extensão(m)	Diâmetro(mm)	PontoInicial	PontoFinal
AAT-1	970	250	EEAT	RAD
ExtensãoTotal(m)	**970**	—		

Fonte:UnidadeRegionalUMCEmbasa,2016

Reservatórios

Quantidade de Reservatórios: 2

Quadro 9 – Característica Técnica das LR do SAA de Nova Dias d'Ávila

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Reservatório	Localidade/Bairro	Capacidade(m^3)	Localização (UTM–Sirgas2000)
Caixa de Reunião	Nova Dias d'Ávila	900	E=579217.33m/S=8604579.78m
RAD	Nova Dias d'Ávila	150	E=579987.54m/S=8604918.15m

Fonte:UnidadeRegionalUMCEmbasa,2016

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Dias D'Ávila.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	72.204
População abastecida	70,830
Índice de Atendimento	98,1%
Índice de água não contabilizada (ANC)	
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	59,5%
Índices atual de micromedição	99,5%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	4

A fonte das informações existentes é o site https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/ba/dias-davila,quecoletadadosdo SNISA 2023 e 2025.

As informações não foram atualizadas no SITO-Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Como a Prestadora não alimentou o SITO, as informações a seguir foram retiradas do site da organização civil sem fins lucrativos Instituto Água e Saneamento (www.aguaesaneamento.org.br), que utiliza como fonte principal o SINISA de 2023 ou IBGE Censo de 2022.

TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (CENSO 2022)

Em DIAS D'ÁVILA (BA), 57,9% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. 9.597 utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede e261 com outras soluções. 64 habitantes em DIAS D'ÁVILA (BA) não têm banheiros nem sanitários.

REDE GERAL, REDE PLUVIAL OU FOSSA LIGADA À REDE	FOSSA SÉPTICA OU FOSSA FILTRO NÃO LIGADA À REDE	FOSSA RUDIMENTAR OU BURACO	OUTROS*
41.274	9.597	18.686	261
habitantes	habitantes	habitantes	habitantes
57,9%	13,5%	26,2%	0,4%

*Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma

Fonte: IBGE, Censo 2022

SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SINISA 2023)

53,2% da população total deDIAS D'ÁVILA tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário. A média do estado da Bahia é 41,4% e, do país, 59,7%.

Fonte : IBGE, Censo 2022 e SINISA 2023

Segundo dados do Censo do IBGE 2022 em Dias D'Ávila (BA), 57,9% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede; 9.597 utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede e 261 com outras soluções e ainda 64 habitantes em Dias D'Ávila (BA) não têm banheiros nem sanitários.

De acordo com o SINISA 2023, 53,2% da população total de Dias D'Ávila tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário. A média do estado da Bahia é 41,4% e, do país, 59,7% .

O sistema de esgotamento sanitário de Dias d´Ávila, conta com 9 estações elevatórias, para então encaminhar para a Cetrel concluir o tratamento. Dentre essas elevatórias, a elevatória VI é aprincipal que recebe as contribuições das outras estações, para então encaminhar para a Cetrel.

O lodo proveniente das estações elevatórias é removido e levado para o leito de secagem que ficana estação de tratamento no município de Barra de Pojuca, para depois ser encaminhado para o aterro sanitário.

O croqui esquemático abaixo encontra-se desatualizado, pois existe uma elevatória que não aparece no mesmo que é a Estação Elevatória do Recanto dos Pássaros que também encaminha os efluentes para a EEE- VI. No Anexo III, apresenta-se o croqui que aparece a elevatória do Recanto dos Pássaros.

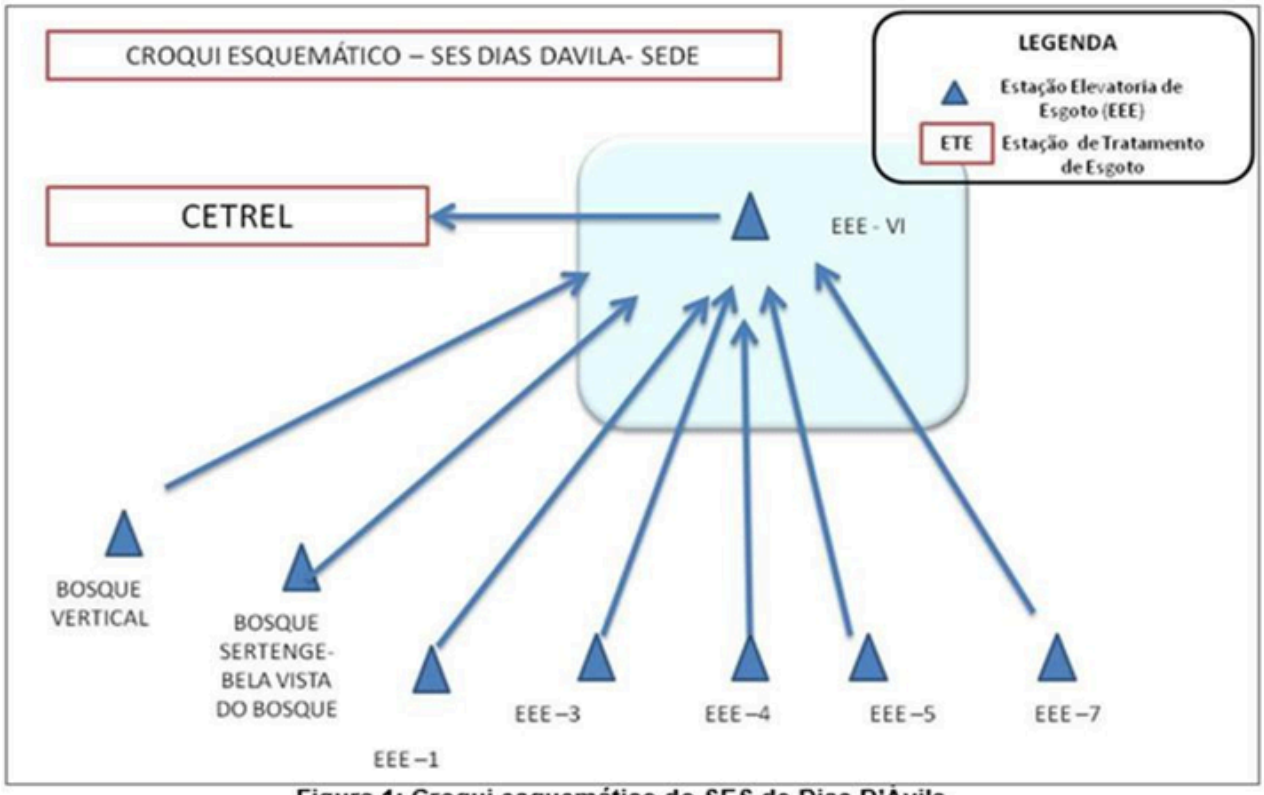


Figura 1: Croqui esquemático do SES de Dias D'Ávila

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

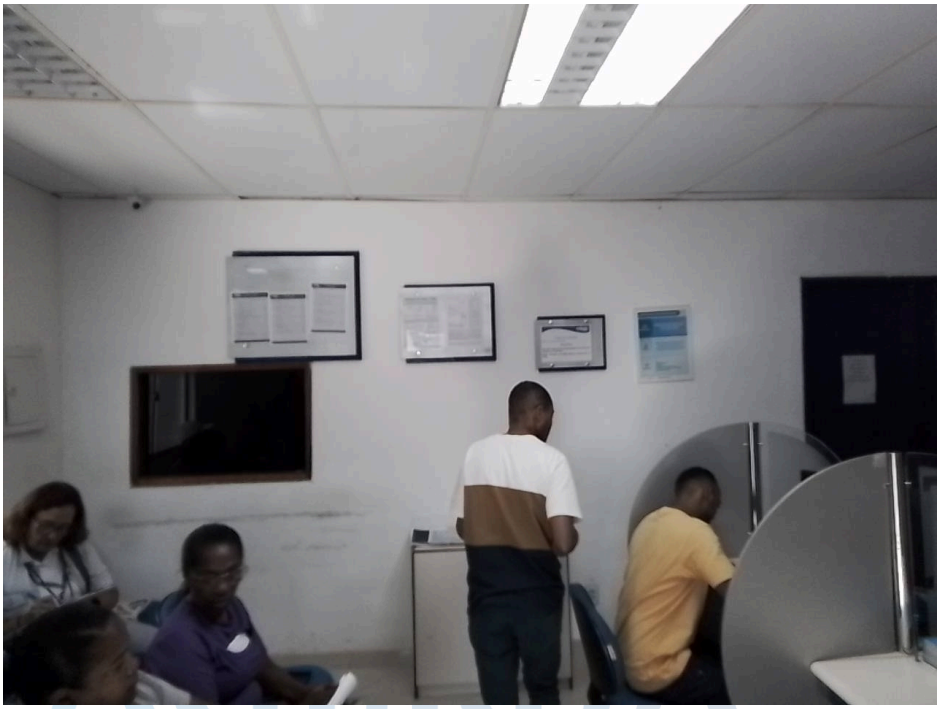
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Atendimento**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Espao pequeno



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Atendimento**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Atendimento**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

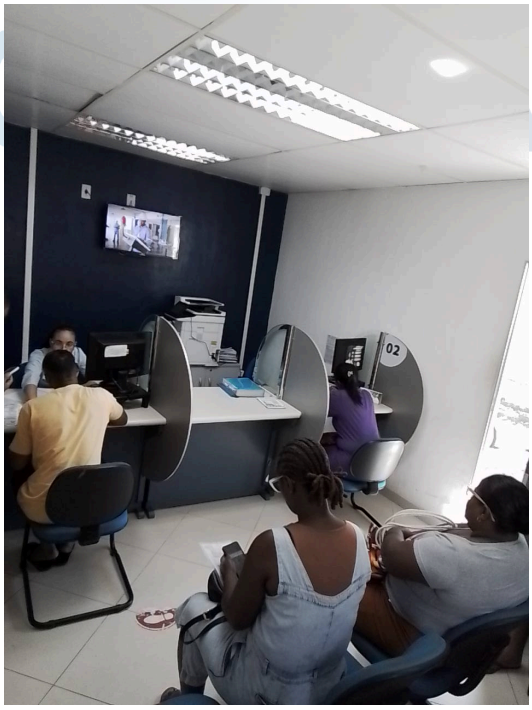
Observações:
Quantidade insuficiente; nao atende as demandas. Em torno de 15 pessoas ficam em pé, em dias de maior pico

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Atendimento**	73- Ausência do número do 0800 da AGERSA na fatura dos serviços.	Imediato

Observações:
Nao disponivel

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Atendimento**	74- Instalações inadequadas para o atendimento ao público.	null

Especificar:
Mobiliário, Espaço

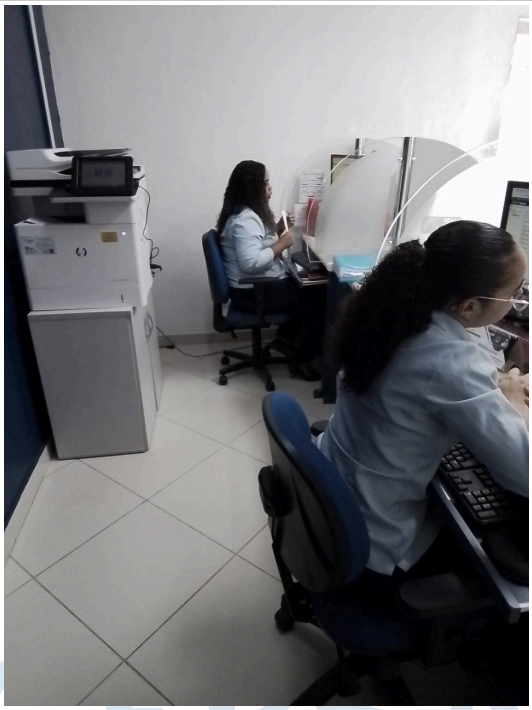


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Atendimento**	75- Ausência de funcionários suficientes para atendimento ao público.	120

Observações:
Clientes reclamam que 2 funcionarios nao dao conta. Atendentes disseram que dao conta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 02 - Nova Dias Davila**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 02 - Nova Dias Davila**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poco 02 - Nova Dias Davila**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Segurança





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Portao arrombado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Muro e portao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao subterranea**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 07**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 07**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao instalado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 07**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 05**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 05**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 08**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Muro baixo e sem protecao





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 08**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Estrutura, limpeza e capinacao





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 08**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao instalado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 08**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Estruruta das tampas de caixa de passagem e capinagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



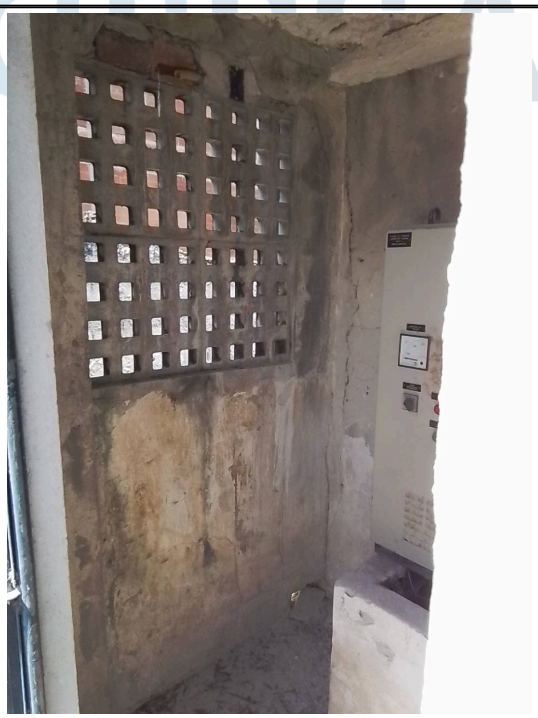
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 08**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, EPI's





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 08**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 08**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 10 - captacao subterranea**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Capinagem, estrututa fisica





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 10 - captacao subterranea**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Nao instalado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 10 - captacao subterranea**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso, Espaço, Outros

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 10 - captacao subterranea**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 10 - captacao subterranea**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboraforio**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Mobiliario



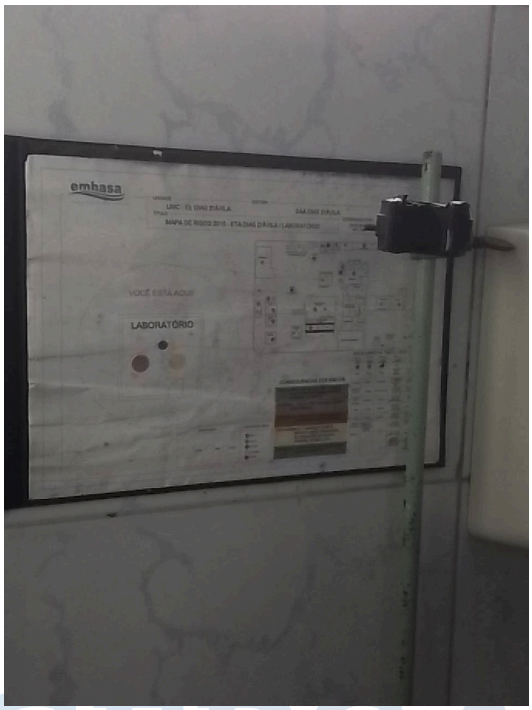


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboraforio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado: 2015



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboraforio**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Cadeiras e mesas inadequadas



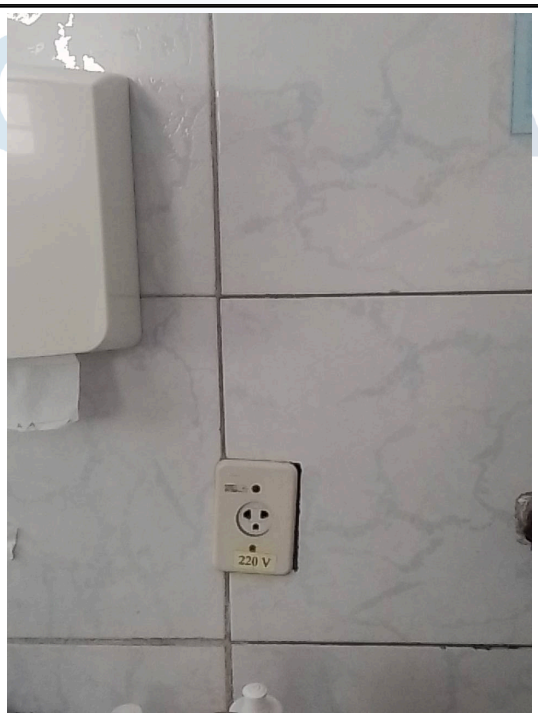


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboraforio**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboraforio**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Outros			
Observações: Mobiliario			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Dosagem de barrilha - mistura e dossgrm**	3- Instalações físicas inadequadas.	30
Observações: Instalar drenagem do piso			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Dosagem de barrilha - mistura e dossgrm**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Dosagem de barrilha - mistura e dossgrm**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Piso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Dosagem de barrilha - mistura e dossgrm**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	Imediato

Especificar:
Organização

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Dosagem de barrilha - mistura e dossgrm**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Limpeza

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Dosagem de barrilha - mistura e dossgrm**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	60

Observações:
Guarda-corpo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Dosagem de barrilha - mistura e dossgrm**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60
Observações: Nao instalado			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Desatualizado			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60
Observações: Mobiliario Sala do operador			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	360
Observações: Nao se aplica			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	22- Limpeza irregular no tanque de contato.	60
Observações: 4 anos			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Inadequada, Guarda-copo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

Observações:
Nao instalado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	60

Observações:
Nao instalado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	60

Observações:
Piso sem dreagem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	360

Observações:
Nao se aplica

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	102- Processo de floculação ineficiente.	360

Observações:
Nao se aplica

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SAA almoxarifado**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Espaco reduzido



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SAA almoxarifado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ja solicitado atualizacao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SAA almoxarifado**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Um unico ponto de luz para o espaco



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SAA almoxarifado**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação, Segurança, Outros

Observações:
Quebra de muro e invasao do espaco; ja solicitado instalacao de camaras

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SAA almoxarifado**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SAA almoxarifado**	21- Necessidade de limpeza e capina.	Imediato

Observações:
Limpeza inadequada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SAA almoxarifado**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	60

Observações:
Funcionario recente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria agua tratada**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria agua tratada**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120

Especificar:
Tampa, Estrutura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios RAD**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios RAD**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios RAD**	67- Ausência de higienização periódica.	60
Observações: Verificar periodicidade			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT Z1-Z2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Instalacao			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Captacao (Poco 11) - Canto Galo**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato
Observações: Capinagem;infraestrutura caixa de passagem			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Captacao (Poco 11) - Canto Galo**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao disponibilizado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Captacao (Poco 11) - Canto Galo**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Canto Galo**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao instalado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Canto Galo**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso, Segurança



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Canto Galo**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo



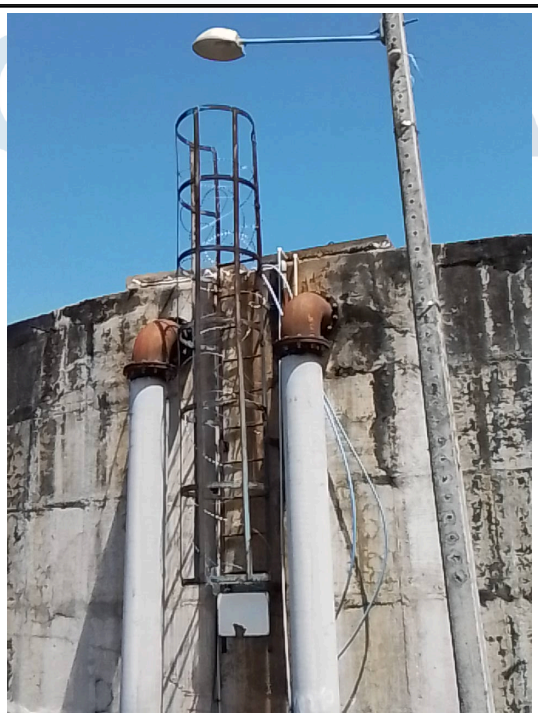
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Canto Galo**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Canto Galo**	67- Ausência de higienização periódica.	30

Observações:
Registro nao identificado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Nova Dias D'avila**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Nova Dias D'avila**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação





7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida pelo SAA de Dias D'Ávila, composto por **captação subterrânea**, foram baseadas nos dados coletados no Power BI-AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente, segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação subterrânea na **saída do tratamento** é de **1 amostra por semana (mín. 4 por mês) e para a rede de distribuição** é de no **mínimo 33 amostras mensais** (população abastecida **50.000 a 80.000 hab**). Esse dado foi obtido através da análise do **§ 3º do art. 44 do anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017**, no qual passou a vigorar em 2021 com a seguinte alteração: em todas as amostras coletadas para **análises bacteriológicas**, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Posto isso, há o direcionamento para o **Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021**, que apresenta a tabela de **número mínimo de amostras mensais** para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para **fins de análises bacteriológicas**, em função da população abastecida.

No período de janeiro de 2024 a agosto de 2025, **não foram identificadas** não conformidades para o plano de amostragem utilizado para os monitoramentos da rede e da ETA. As frequências mensais apresentadas variaram de **33 a 82 amostras** para a **saída do tratamento** e de **102 a 150 amostras** para a **rede de distribuição**.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na **rede de distribuição**, no período de janeiro/2024 a agosto/2025, foram analisados os parâmetros: *Escherichia Coli (E.Coli)*, Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez.

Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, foram identificadas não conformidades em **todos** os parâmetros, sendo **coliformes totais e cor aparente** os de maior número de ocorrências.

- **Coliformes totais: 43 amostras**
 - **2024**: 24 (7 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
 - **2025**: 19 (6 dos 8 meses em desconformidade)
- **Cor aparente: 33 amostras**

- **2024**: 14 (7 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
- **2025**: 19 (6 dos 8 meses em desconformidade)

Turbidez: 23 amostras
- 2024: 6 (5 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
- 2025: 17 (5 dos 8 meses em desconformidade)

- **Cloro residual livre (Cl): 9 amostras**
 - **2024**: 4 (1 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
 - **2025**: 5 (3 dos 8 meses em desconformidade)
- ***E.Coli*: 3 amostras**
 - **2024**: 2 (2 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
 - **2025**: 1 (1 dos 8 meses em desconformidade)

À exceção dos parâmetros coliformes totais, cor e turbidez, a partir dos meses subsequentes, as análises demonstraram que as desconformidades foram corrigidas.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	**1105**	**1103**	**2**	**1105**	**1081**	**24**	**1108**	**1104**	**4**	**1107**	**1093**	**14**	**1107**	**1101**	**6**			
janeiro	150	149	1	150	141	9	150	150	0	150	148	2	150	149	1			
março	140	140	0	140	140	0	140	140	0	140	140	0	140	140	0			
abril	140	139	1	140	139	1	139	139	0	139	138	1	139	138	1			
maio	140	140	0	140	138	2	141	141	0	140	139	1	140	140	0			
junho	106	106	0	106	105	1	106	106	0	106	102	4	106	104	2			
julho	102	102	0	102	102	0	102	102	0	102	102	0	102	101	1			
agosto	112	112	0	112	107	5	112	108	4	112	111	1	112	112	0			
setembro	107	107	0	107	106	1	110	110	0	110	108	2	110	110	0			
outubro	108	108	0	108	103	5	108	108	0	108	105	3	108	107	1			

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Dias D'Ávila – BA, 2024

Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	1105	1103	2	1105	1081	24	1108	1104	4	1107	1093	14	1107	1101	6			
2025	882	881	1	882	863	19	883	878	5	883	864	19	883	866	17			
janeiro	107	107	0	107	105	2	107	106	1	107	106	1	107	106	1			
fevereiro	107	107	0	107	104	3	107	107	0	107	105	2	107	107	0			
março	105	105	0	105	105	0	105	103	2	105	105	0	105	105	0			
abril	117	117	0	117	115	2	117	115	2	117	117	0	117	117	0			
maio	104	104	0	104	104	0	105	105	0	105	101	4	105	100	5			
junho	105	104	1	105	101	4	105	105	0	105	101	4	105	100	5			
julho	121	121	0	121	115	6	121	121	0	121	117	4	121	119	2			
agosto	116	116	0	116	114	2	116	116	0	116	112	4	116	112	4			

Figura 2 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Dias D'Ávila – BA, 2025
Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

Para o total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na **saída do tratamento**, no mesmo período, foram analisados os parâmetros: *Escherichia Coli (E.Coli)*, Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez. Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, foram identificadas não conformidades em **todos** os parâmetros, sendo **coliformes totais** o de maior número de ocorrências.

- **Coliformes totais: 27 amostras**
 - **2024**: 15 (8 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
 - **2025**: 12 (6 dos 8 meses em desconformidade)

- **Cor aparente: 15 amostras**
 - **2024**: 8 (6 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
 - **2025**: 7 (3 dos 8 meses em desconformidade)

- **Cloro residual livre (Cl): 12 amostras**
 - **2024**: 11 (7 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
 - **2025**: 1 (1 dos 8 meses em desconformidade)

- **Turbidez: 3 amostras**
 - **2024**: 3 (3 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
 - **2025**: Sem desconformidades

- ***E.Coli*: 1 amostra**
 - **2024**: 1 (1 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro)
 - **2025**: Sem desconformidades

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	651	650	1	651	636	15	652	641	11	652	644	8	652	649	3	85	85	0
janeiro	82	82	0	82	79	3	82	81	1	82	80	2	82	82	0	73	73	0
março	65	65	0	65	64	1	65	65	0	65	65	0	65	65	0	3	3	0
abril	74	73	1	74	72	2	74	73	1	74	74	0	74	74	0	1	1	0
maio	72	72	0	72	71	1	72	68	4	72	71	1	72	72	0			
junho	66	66	0	66	65	1	66	64	2	66	65	1	66	66	0			
julho	74	74	0	74	74	0	74	73	1	74	72	2	74	73	1	4	4	0
agosto	72	72	0	72	69	3	73	72	1	73	72	1	73	72	1			
setembro	68	68	0	68	67	1	68	68	0	68	67	1	68	67	1	3	3	0
outubro	78	78	0	78	75	3	78	77	1	78	78	0	78	78	0	1	1	0

Figura 3 – Dados de Qualidade da água da ETA – Dias D'Ávila – BA, 2024
Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	651	650	1	651	636	15	652	641	11	652	644	8	652	649	3	85	85	0
2025	539	539	0	539	527	12	539	538	1	539	532	7	539	539	0	12	12	0
janeiro	79	79	0	79	79	0	79	79	0	79	79	0	79	79	0			
fevereiro	69	69	0	69	64	5	69	69	0	69	69	0	69	69	0			
março	70	70	0	70	69	1	70	70	0	70	66	4	70	70	0	4	4	0
abril	76	76	0	76	75	1	76	76	0	76	74	2	76	76	0	4	4	0
maio	33	33	0	33	32	1	33	33	0	33	33	0	33	33	0			
junho	69	69	0	69	68	1	69	69	0	69	68	1	69	69	0			
julho	78	78	0	78	75	3	78	78	0	78	78	0	78	78	0	3	3	0
agosto	65	65	0	65	65	0	65	64	1	65	65	0	65	65	0	1	1	0

Figura 4 – Dados de Qualidade da água da ETA – Dias D'Ávila – BA, 2025
Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Durante o período de fiscalização foram medidas no campo pressões em 3 (tres) pontos da rede de distribuição além dos parametros de Cloro residual, Coliformes totais, E-coli, turbidez e cor. A equipe de fiscalização da AGERSA acompanhou a coleta e bem como a aferição dos resultados em campo.

Identificação dos Pontos Monitorados em Rede de Distribuição do SIA Dias D´Ávila em 25/08/25:

- DDA810 – Av. Imbassay (Dias D´Ávila), nº 86
- DDA015 – Av.Imbassay, nº 282 – próximo ao Hotel e Restaurante Margarida`s
- DDA008 – Rua Raul Seixas (Lessa) – Hospital Municipal de Dias D´Ávila

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Resultados das medições em campo de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	E-Coli e Coliformes
Ponto na Sede - escritorio local	P01 - DDA 810 Av Imbassay, Sede	25/8/2025	11:43	26	0	0,35	4,9	0,69	2.8	**Ausente**
P02 Av Imbassai, em frente a Auto-escola	P02 - DDA 015 , Av Imbassay	25/8/2025	12:9	14	1	0,54	5,93	0,62	2.9	**Ausente**
P03 Hospital Municipal	P03 - DDA008 Hospital municipal	25/8/2025	12:18	10	0	0,38	5,94	0,63	2.7	**Ausente**

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	poduto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado apra medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado apra medir contaminação por bactérias de origem animal.

Em todos os pontos analisados não houveram valores dos parâmetros físico- químicos fora dos padrões estabelecidos, estando em conformidade com as determinações da Portaria nº 888/2021, apenas no ponto DDA810 o pH deu um pouco abaixo da faixa de 6 a 9,5, provavelmente devido ao fato que na hora da coleta houve a troca de barrilha e manutenção da bomba.

Caberá porém a prestadora de serviços apresentar novos dados evidenciando que as não conformidades identificadas na rede de distribuição e da Estação de Tratamento de Dias D´Ávila nas tabelas do Power BI da AGERSA foram corrigidas, e inclusive apresentar as justificativas para estas alterações e as medidas tomadas para correção.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EE-06**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Nao instalada			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Recantos dos Passaros**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Recantos dos Passaros**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Cerca com trechos abertos





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Recantos dos Passaros**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Recantos dos Passaros**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Nao instalado			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Recantos dos Passaros**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	360
Observações: Nao se aplica			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**null**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**null**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	360
Observações: Esgoto reunido em outra EE aonde ocorre a medicao			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**null**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	360
Observações: Em periodos de chuva inunda			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

As informações referentes a Esgotamento Sanitário encontram-se dispostas no item 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO deste relatório. Não existe Estação de Tratamento de Esgoto em Dias D´Ávila. Todo o esgoto existente vai para a elevatória VI e de lá são encaminhados para a CETREL e para lançamento no emissário submarino.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 002/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 002/17.

A fiscalização foi realizada a partir de levantamento de informações operacionais, dados declaratórios do operador do sistema e registros de campo, com o objetivo de verificar a conformidade da operação com os padrões técnicos e regulatórios vigentes.

No município de Dias d´Ávila verificou-se que a loja de atendimento fica no mesmo local do escritório. A loja é pequena para a demanda de clientes que hoje procuram a Embasa para procurar informações ou protocolar reclamações, assim como o número de atendentes disponíveis.

Segundo o gerente da unidade o sistema conta com 51 (cinquenta e um) pontos de monitoramento na rede por telemetria e quatro pontos de pitometria.

O quadro de pessoal foi considerado suficiente, entretanto constatou-se insuficiência de frota operacional, com apenas dois veículos disponíveis para atendimento ao município.

Foi constatada a ocorrência de interrupções regulares no abastecimento de água, atribuídas principalmente a manobras operacionais para manutenção do sistema e a falhas no fornecimento de energia elétrica, especialmente durante o período chuvoso.

Observou-se a adoção de medidas de controle operacional por meio de registros e execução de serviços programados. No entanto, verificou-se a necessidade de aprimoramento das ações preventivas, visando à redução do tempo de interrupção no fornecimento.

De acordo com o gerente seguem algumas medidas de melhorias necessárias para o sistema de abastecimento de água do município deverão ser implementadas, a exemplo de:

- Aumentar a frota de veículos que faz o controle e manutenção da operação dos sistemas;

- Garantir a continuidade do abastecimento em períodos de instabilidade de fornecimento de energia;
- Requalificar a adução;
- Substituição de trechos da rede de distribuição;
- Melhorar a capacidade de reservação;
- Melhora a infraestrutura física das instalações.

As principais reclamações registradas pela população referem-se à falta de água e à contestação de valores cobrados nas faturas. As reclamações relacionadas à taxa de esgoto são tratadas mediante vistoria técnica e orientação aos usuários.

Constatou-se que o quantitativo de recursos humanos destinados ao SES é insuficiente. Foram registrados impactos operacionais decorrentes de falhas no fornecimento de energia elétrica, afetando principalmente o bombeamento do esgotamento sanitário.

A principal estrutura física identificada com a mais comprometida, é a Estação Elevatória de Esgoto EE-6, com aproximadamente 24 anos de operação, responsável pelo recebimento de efluentes de oito EEE e encaminhamento para a CETREL e de lá para o emissário submarino.

Em relação ao SES tem-se as seguintes aspectos necessitando de melhorias:
- Insuficiência de pessoal responsável pela operação e manutenção do sistema ;
- Vulnerabilidade do sistema às falhas de energia elétrica;
- Necessidade de melhorias na estrutura física das unidades operacionais.

As aferições das pressões (Quadro 5) foram realizadas no dia 25/08/2025 e expressam normalidade no funcionamento do sistema nos pontos coletados, estando estes dentro dos padrões de pressão dinâmica mínima de 10 mca, conforme NBR 12.218 e Resolução 002/2017 da AGERSA.

Quadro 5 - Pressões na rede de distribuição em Dias d´Ávila

Identificação	Pontode Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)
01	DDA810	25/08/25	11:59	26
02	DDA015	25/08/25	12:16	14
03	DDA008	25/08/25	12:30	10

Fonte:AGERSA,2025

De acordo com o gerente existia elevada perda de água no passado e para diminuir essa perda foi implementado DMC-dispositivo de medição e controle, que através de uma válvula de controle e medição tornou o sistema mais eficiente e com menor quantidade de perda.

Durante o período da fiscalização no município foram realizadas entrevistas com a população e com algumas instituições, a exemplo da Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria Municipal de Obras.

O entrevistado morador da localidade relatou a ocorrência de vazamento recorrente na via pública. Informou ter registrado três solicitações junto à central de atendimento da concessionária EMBASA, e que apesar de vistoria técnica realizada, o problema permanece sem solução definitiva.

A moradora da Rua Castro Alves, Bairro de Santa Helena relatou a descontinuidade do serviço da Lan house na localidade de Dias D´Ávila. Quanto ao abastecimento de água, informou que o fornecimento ocorre apenas uma vez por semana onde ela mora, durante o período noturno/madrugada. Destacou ainda a existência de baixa pressão em áreas topograficamente mais elevadas, enquanto em áreas mais baixas há ausência total de abastecimento.

A entrevistada, moradora da Rua do Bosque informou que foi solicitar a religação do serviço de abastecimento de água para um imóvel recentemente adquirido por sua cunhada, mas Apesar do pagamento da taxa de religação, o serviço não foi executado. Em razão disso, os moradores necessitam deslocar-se para outra residência para suprir suas necessidades hídricas. A entrevistada afirmou que, de modo geral, o abastecimento é regular e que, quando há interrupções, estas costumam ser previamente comunicadas.

O Secretário Municipal de Obras apresentou informações sobre o funcionamento do sistema de abastecimento e esgotamento sanitário no município. Informou que as localidades com maior número de reclamações são a Vila Petrópolis e Vila Genaro. Nos bairros Concordia e Santa Helena, as demandas concentram-se majoritariamente em problemas relacionados ao esgotamento sanitário, sendo a falta de água registrada por períodos prolongados em determinadas ocasiões.

Ressaltou que há áreas do município com elevada concentração de interferências de infraestrutura (redes de água, esgoto e drenagem), o que ocasiona impactos significativos durante eventos de chuva intensa, resultando, em alguns casos, na mistura de esgoto com águas pluviais.

O Secretário destacou manter boa comunicação institucional com a EMBASA. Entretanto, registrou como principal queixa a atuação de empresas terceirizadas contratadas pela concessionária, especialmente quanto à recomposição asfáltica após intervenções, que frequentemente não atende aos padrões adequados.

O Secretário registrou que a população apresenta maior volume de reclamações relacionadas ao esgotamento sanitário em comparação ao abastecimento de água. Destacou ainda que parte dos moradores direciona águas servidas para o sistema de drenagem pluvial, prática que, em períodos chuvosos, ocasiona extravasamentos de esgoto. Segundo o entrevistado, tal situação decorre, em grande medida, da falta de informação e orientação técnica à população.

O coordenador Da Vigilância Municipal informou que o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) realiza 17 coletas mensais de amostras de água, em conformidade com o número de habitantes do município. Declarou manter boa relação institucional com a EMBASA.

Segundo o entrevistado, os principais problemas relacionados à qualidade da água são decorrentes de ações da própria população, destacando-se:

- ✓ Existência de ligações clandestinas de água;
- ✓ Implantação inadequada de fossas sépticas em áreas próximas aos pontos de captação, ocasionando risco de contaminação.

O coordenador informou que os resultados de análises que apresentam não conformidades são frequentemente correlacionados com a existência ou não de possíveis agravos à saúde relacionados à água, por meio do cruzamento de informações com a Vigilância Epidemiológica. Quando isto acontece faz-se necessário uma a atuação conjunta com a EMBASA na busca por soluções para as não conformidades identificadas.

Por fim, informou que o município dispõe de Plano Municipal de Saneamento Básico, em vigor.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

O sistema avaliado **tem capacidade de abastecer o município de Dias D'Ávila**, mas necessita realizar intervenções e melhorias a fim de atender as especificações das normas e legislações, além de trazer confiabilidade junto aos usuários no que tange ao tratamento.

O sistema de esgotamento sanitário do município de Dias d´Ávila realiza o tratamento preliminar e o esgoto é conduzido para a CETREL, evitando o impacto ambiental gerado pelo lançamento em corpos hídricos.

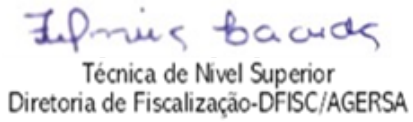
Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde eResoluçõespertinentesaEsgotamentoSanitárioesuarelevânciaparaasaúdeda população, determina-se:

- A Prestadora deverá, **de imediato**, alimentar o Sistema de Informações Técnicas e Operacionais - SITO, conforme procedimento padrão adotado por este ente regulador e sobre o qual tem total ciência, inclusive da rotina de atualização anual das informações prestadas;
- A Prestadora deverá atualizar o croqui, que encontra-se com informações desatualizadas dos sistemas ao constatado na fiscalização, **imediatamente;**
- Deverá a Prestadora realizar a confecção de seus mapas de risco conforme estabelecido na NR 05, obedecendo as normas de confecção e sendo revisado a cada 02 (dois) anos acompanhando a reestruturação da CIPA;
- A Prestadora deverá dispor de placas de risco específicos na entrada das estações elevatórias de esgoto;
- A prestadora deverá realizar melhorias no isolamento da estações elevatórias de esgoto, de maneira a amenizar ou eximir o trânsito de pessoas não autorizadas nas áreas dessas estações;
- A Prestadora deverá atender **sempre** ao plano de amostragem determinada pela Portaria nº 888/2021, e suas alterações;
- Adequar as instalações elétricas nas Unidades dos Sistemas pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;
- Caberá à prestadora de serviços, apresentar novos dados de análise físico-química e bacteriológica evidenciando que as não conformidades da rede de distribuição e da Estação de Tratamento de Dias D´Ávila que foram evidenciadas nas tabelas do Power BI- AGERSA no item 7.1.1 deste relatório foram corrigidas e inclusive apresentar as justificativas as alterações dos parâmetros e as medidas que foram tomadas para correção destes resultados afim de garantir a potabilidade da água distribuída para a população conforme padrões estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 888/2021;

- A prestadora realize treinamentos para novos funcionários e curso de reciclagem para os antigos, exigindo de terceirizadas certificados válidos dos seus trabalhadores para execução dos serviços;
- Adequar instalações das Unidades dos Sistemas: mobiliario e organização do espaço;
- A prestadora promova uma melhor comunicação com a comunidade apresentando as intervenções previstas pela mesma que envolve melhorias no abastecimento d´água do município e de cobertura de coleta de esgotos domésticos em bairros que hoje não dispõe deste sistema;
- Providenciar o rastreamento dos extintores de incendio em todas as instalações dos Sistemas para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);
- Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo em todas as Unidades dos Sistemas;
- Implantar medidas voltadas à segurança na operação dos reservatórios apoiados, incluindo adequação da escada e guarda-corpo no topo da unidade, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal, bem como realizar manutenção nas válvulas com evidencias de vazamentos e desgastes por ferrugem;
- Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem;
- Complementar a estrutura das caixas de passagem nas Unidades dos Sistemas (elevatórias e reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como realizar manutenção nas estruturas atuais, conforme as normas regulamentadoras;
- Providenciar e anexar ao SITO a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário; prazo: imediato;

Por fim, a prestadora deve atender o prazo dado pela equipe de fiscalização para as questões identificadas no relatório de não conformidades providenciando assim as melhorias das instalações físicas, questões relacionadas ao isolamento das estruturas físicas, atualização dos mapas de riscos, limpeza, capina e organização das estruturas físicas dos elementos dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Zulmira Fontes de Lacerda Neta e Clélia Nobre	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas:  Técnica de Nível Superior Diretoria de Fiscalização-DFISC/AGERSA  **Clélia Nobre de Oliveira** Técnica de Nível Superior Diretoria de Fiscalização-DFISC/AGERSA data: 13/01/2026	Assinaturas  data: 19/05/2026	Assinaturas  data: 20/05/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

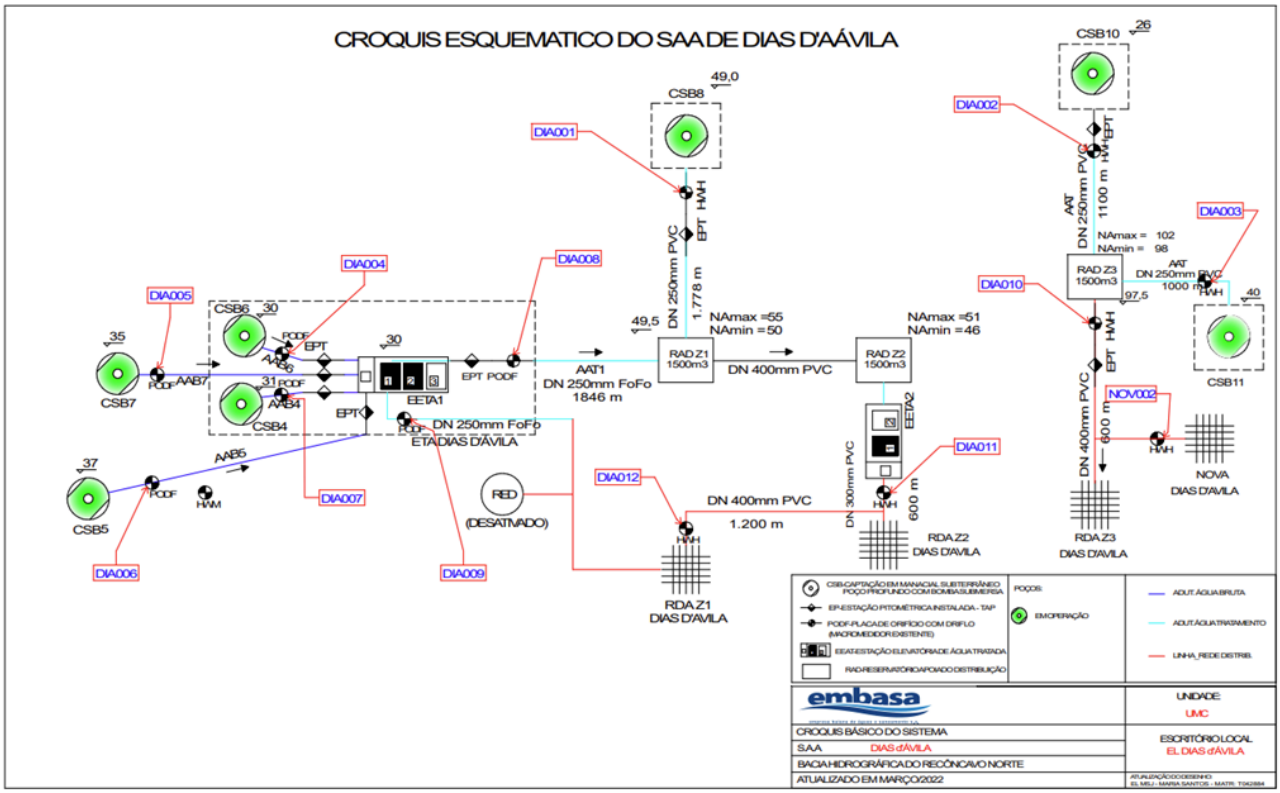
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

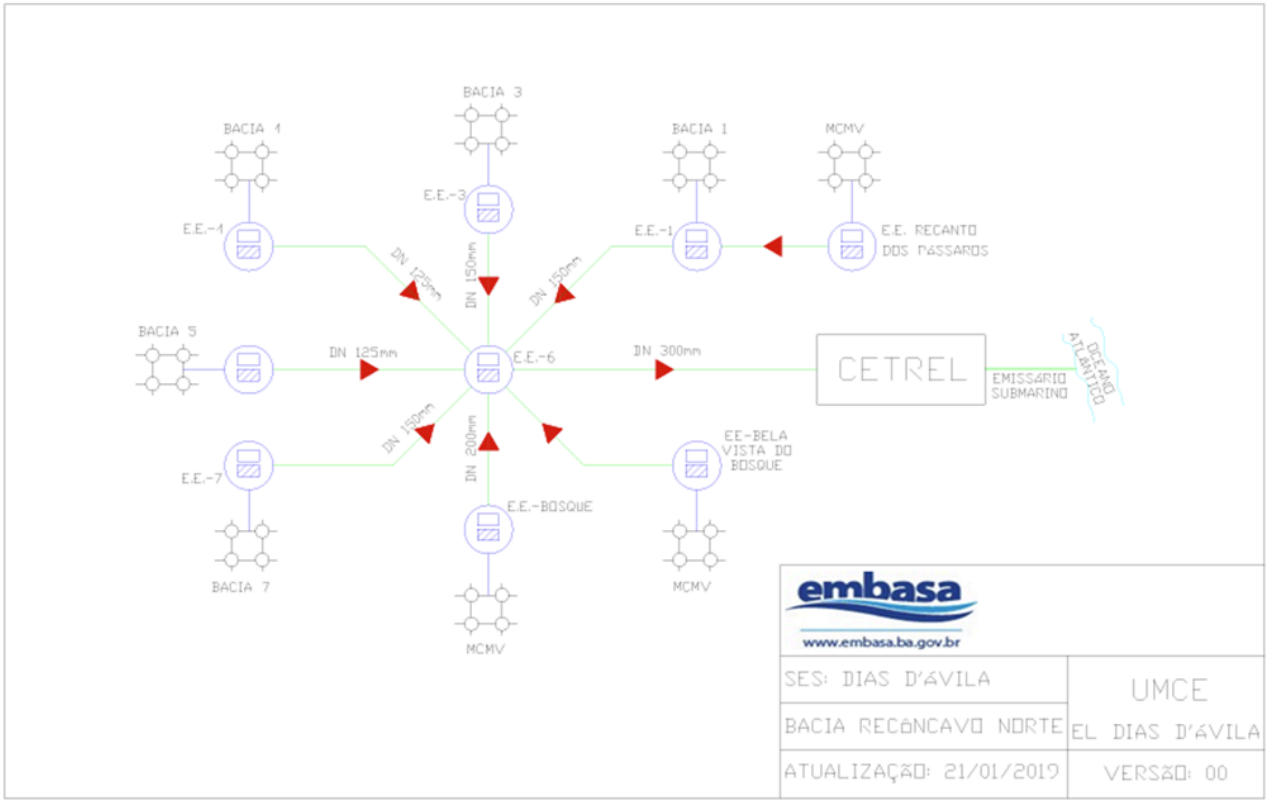
ANEXO II - Croqui SAA Dias d´Ávila



Croqui retirado do SITO elaborado pela EMBASA, 2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - Croqui SES Dias d´Ávila

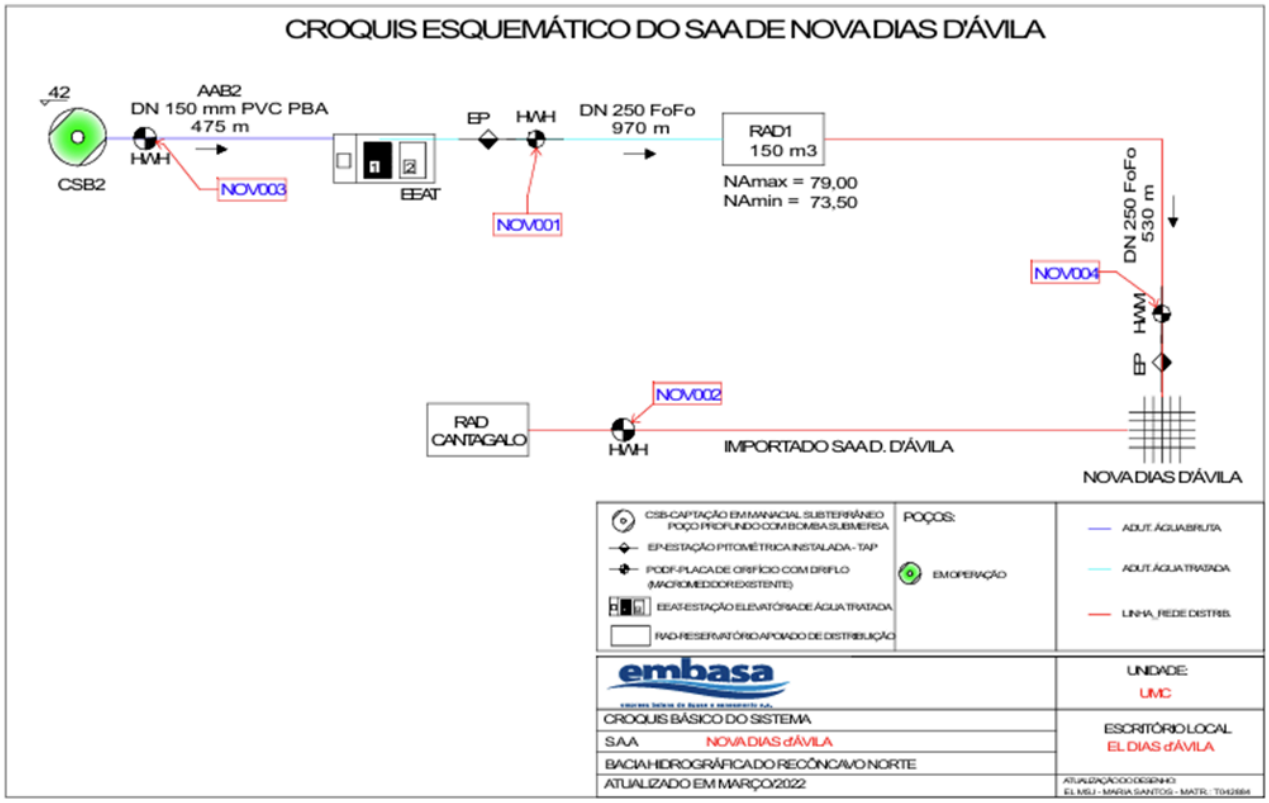


Croqui retirado do SITO, 2019

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV - Croqui SAA Nova Dias d´Ávila



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO V - Licença de Operação dos Sub-sistemas de Dias D´Ávila e de Nova Dias D´Ávila – Portaria 9905



Licenciamento Ambiental

PORTARIA CRA

Portaria CRA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E.	Validade
9905	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	30 e 31/08/2008	31/08/2012

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Sub-sistemas de Dias D'Ávila e Nova Dias D'Ávila.	13.504.675/0001-10	Dias D'Ávila

A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 10.431/06, e pelo Regulamento da Lei Estadual nº 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.967/01 no que couber e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2008-005585/TEC/LO-0050**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operação do sistema de abastecimento de água dos sub-sistemas de Dias D'Ávila e Nova Dias D'Ávila, constituídos por: captação, estações elevatórias, adutoras, estações de tratamento, reservatórios, rede de distribuição e ligações domiciliares, no município de Dias D'Ávila, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** elaborar e implantar projeto paisagístico nas áreas das captações, estações elevatórias, estações de tratamento e reservatórios, procurando reduzir os impactos visuais negativos advindos da implantação destas unidades; **II.** apresentar ao IMA, no âmbito do RTGA, relatório de monitoramento dos SAA de Dias D'Ávila e Nova Dias D'Ávila, levando em consideração os critérios de amostragem, parâmetros e freqüências estabelecidos na Portaria MS 518/04 do Ministério da Saúde; **III.** efetuar intervenções nas seguintes unidades do SAA: SISTEMA PRODUTOR - a) recuperar as vias de acessos aos poços; b) elaborar e executar projeto de drenagem para a área do poço 8 (Entroncamento); ADUÇÃO - c) promover trabalho de Educação Ambiental, visando reduzir os conflitos de uso das áreas por onde passar as adutoras; ETA - d) melhorar a proteção acústica da EEA; e) eliminar os vazamentos existentes na ETA; f) adequar o tratamento para elevar o pH de forma a atender ao padrão estabelecido na Portaria MS 518/04 do Ministério da Saúde; REDE DE DISTRIBUIÇÃO - g) elaborar e implantar projeto de ampliação do sistema para atender a demanda reprimida priorizando a distribuição contínua, evitando manobras; h) recuperar a estrutura do reservatório elevado; i) implantar plano de operação, visando eliminação de vazamentos não aparentes e eliminação de ligações clandestinas na rede de distribuição; **IV.** apresentar ao IMA, plano de segurança para o manuseio de produtos químicos, com proposta de treinamento dos operadores das ETA's prevenindo os riscos e cuidados necessários no manuseio destes produtos. Prazo: 120 dias. **V.** apresentar ao IMA, plano de emergência para ETA, indicando medidas no caso de vazamentos de cloro gasoso, usado para desinfecção da água. Prazo: 120 dias. **VI.** colocar placas sinalizadoras de perigos nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos; **VII.** elaborar e implementar programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco, e quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para todos funcionários das ETA's, bem como exigir o uso destes equipamentos; **VIII.** promover manutenção periódica e preventiva dos equipamentos dos SAA´s, de acordo com as especificações do projeto executivo, das normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados nos sistemas; **IX.** proteger as instalações do SAA (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **X.** dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental pertinente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos; **XI.** realizar inspeções periódicas nas adutoras e nas redes de distribuição, para identificar e efetuar correção dos vazamentos existentes, bem como agir preventivamente em relação às perdas do sistema; **XII.** apresentar ao IMA, Programa de Educação Ambiental, envolvendo Escolas Públicas e Particulares, Associações e outros em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá informar à população sobre a importância do SAA e do manejo adequado da água, visando a minimização da geração de efluentes, bem como sobre a correta utilização dos equipamentos implantados. Prazo: 180 dias. **XIII.** realizar Reunião Pública com as comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento, visando o esclarecimento ao público acerca do cronograma das obras, da sua importância social e benefícios esperados com o SAA e das medidas a serem tomadas para minimizar os efeitos negativos causados, principalmente quanto à circulação das pessoas - Programa de Comunicação Social do Projeto, devendo apresentar ao IMA, cópia da Ata de Reunião com a assinatura de todos os participantes. Prazo: 180 dias. **XIV.** requerer previamente ao IMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Art. 1º, inciso II do Decreto nº 8.169 de 22/02/02, que altera o Regulamento da Lei nº 7.799/01; **Art. 2.º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente - IMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do IMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. **Art. 4.º** Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

CRA
CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS

Letícia Neves Gomes Viedra
Coord. de Licenc. Ambiental/COLIPI
Engª Química CREA/BA 20.711-D
Coordenação Técnica

Diretoria Técnica

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VI - CT COINS Nº 01421/2016

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Salvador, 29 de abril de 2016.

Ilmº.Sr.
Tiago de Almeida Chinelli
Gerente da Divisão de Ação Ambiental - ESAA
Av. 4ª, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia
Salvador – Bahia - Brasil
41745-300

CT COINS Nº 01421/2016

Ref.: Resposta a Carta nº095/2016 - ESAA.

Prezado Senhor,

Em resposta a Carta Embasa nº 095/2016 – ESAA de 20/04/2016, informamos que o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Dias D'Ávila e Nova Dias D'Ávila, teve sua operação autorizada pela Licença de Operação (LO) concedida pela Portaria CRA nº 9.905/08, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 e 31/08/2008, com validade até 31/08/2012, cuja renovação foi requerida pela Embasa em 03/05/2012, através do processo INEMA Nº 2012-006804/TEC/RLO-0033, com antecedência de 120 dias da data de sua expiração, estando, portanto, a LO automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva deste órgão, conforme dispõe o artigo 181, § 2º do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.235/08.

Com relação à ampliação desse SAA, informamos que a Portaria IMA nº 13.129/10, que concedeu Licença de Alteração para implantação de novas unidades no sistema, expirou em 31/08/2012, desse modo, para a alteração do sistema, a Embasa deve solicitar nova Licença Ambiental, conforme disposto no regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 14.024/12.

Atenciosamente,

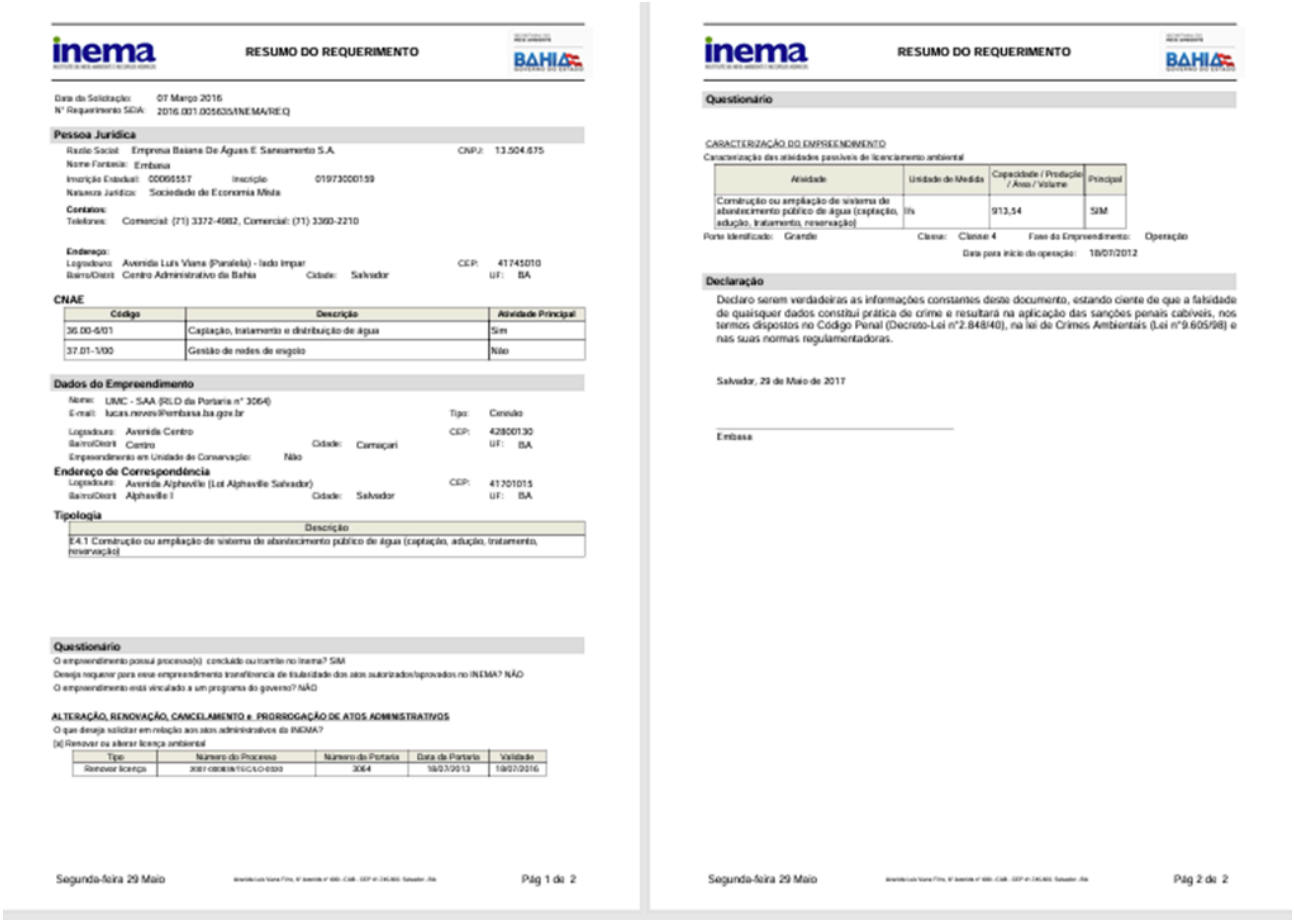
JOSÉ PAULO NOVAES MENDES
Coordenador da COINS

LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA CRUZ
Diretor da DIRRE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Av. Ulysses Guimarães, 600 – Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-007, Salvador – Bahia - Brasil
Tel.: (0xx71) 3116-4500 – e-mail: inema@inema.ba.gov.br homepage: www.inema.ba.gov.br
Disque Meio Ambiente: 0800 071 1400

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VII - REQUERIMENTO



inema — RESUMO DO REQUERIMENTO — BAHIA

Data da Solicitação: 07 Março 2016
Nº Requerimento SEIA: 2016.001.005635/INEMA/REQ

Pessoa Jurídica

Razão Social: Empresa Baiana De Águas E Saneamento S.A. CNPJ: 13.504.675
Nome Fantasia: Embasa
Inscrição Estadual: 00066557 Inscrição: 01973000159
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista

Contatos:
Telefones: Comercial: (71) 3372-4982, Comercial: (71) 3360-2210

Endereço:
Logradouro: Avenida Luís Viana (Paralela) - lado impar CEP: 41745010
Bairro/Distrito: Centro Administrativo da Bahia Cidade: Salvador UF: BA

CNAE

Código	Descrição	Atividade Principal
36.00-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Sim
37.01-1/00	Gestão de redes de esgoto	Não

Dados do Empreendimento

Nome: UMC - SAA (RLO da Portaria nº 3064)
E-mail: lucas.neves@embasa.ba.gov.br Tipo: Comodo
Logradouro: Avenida Centro CEP: 42800130
Bairro/Distrito: Centro Cidade: Camaçari UF: BA
Empreendimento em Unidade de Conservação: Não

Endereço de Correspondência
Logradouro: Avenida Alphaville (Lot Alphaville Salvador) CEP: 41701015
Bairro/Distrito: Alphaville I Cidade: Salvador UF: BA

Tipologia

Descrição
E4.1 Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reservação)

Questionário

O empreendimento possui processo(s) concluído ou trami te no Inema? SIM
Deseja requerer para esse empreendimento transferência de titularidade dos atos autorizados/aprovados no INEMA? NÃO
O empreendimento está vinculado a um programa do governo? NÃO

ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO, CANCELAMENTO e PRORROGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
O que deseja solicitar em relação aos atos administrativos do INEMA?
(a) Renovar ou alterar licença ambiental

Tipo	Número do Processo	Número da Portaria	Data da Portaria	Validade
Renovar licença	[illegible]	3064	18/07/2013	18/07/2016

Segunda-feira 29 Maio — Pág 1 de 2

inema — RESUMO DO REQUERIMENTO — BAHIA

Questionário

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Caracterização das atividades passíveis de licenciamento ambiental

Atividade	Unidade de Medida	Capacidade / Produção / Área / Volume	Principal
Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reservação)	l/s	913,54	SIM

Porte Identificado: Grande Classe: Classe 4 Fase do Empreendimento: Operação
Data para início da operação: 18/07/2012

Declaração

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº2.848/40), na lei de Crimes Ambientais (Lei nº9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

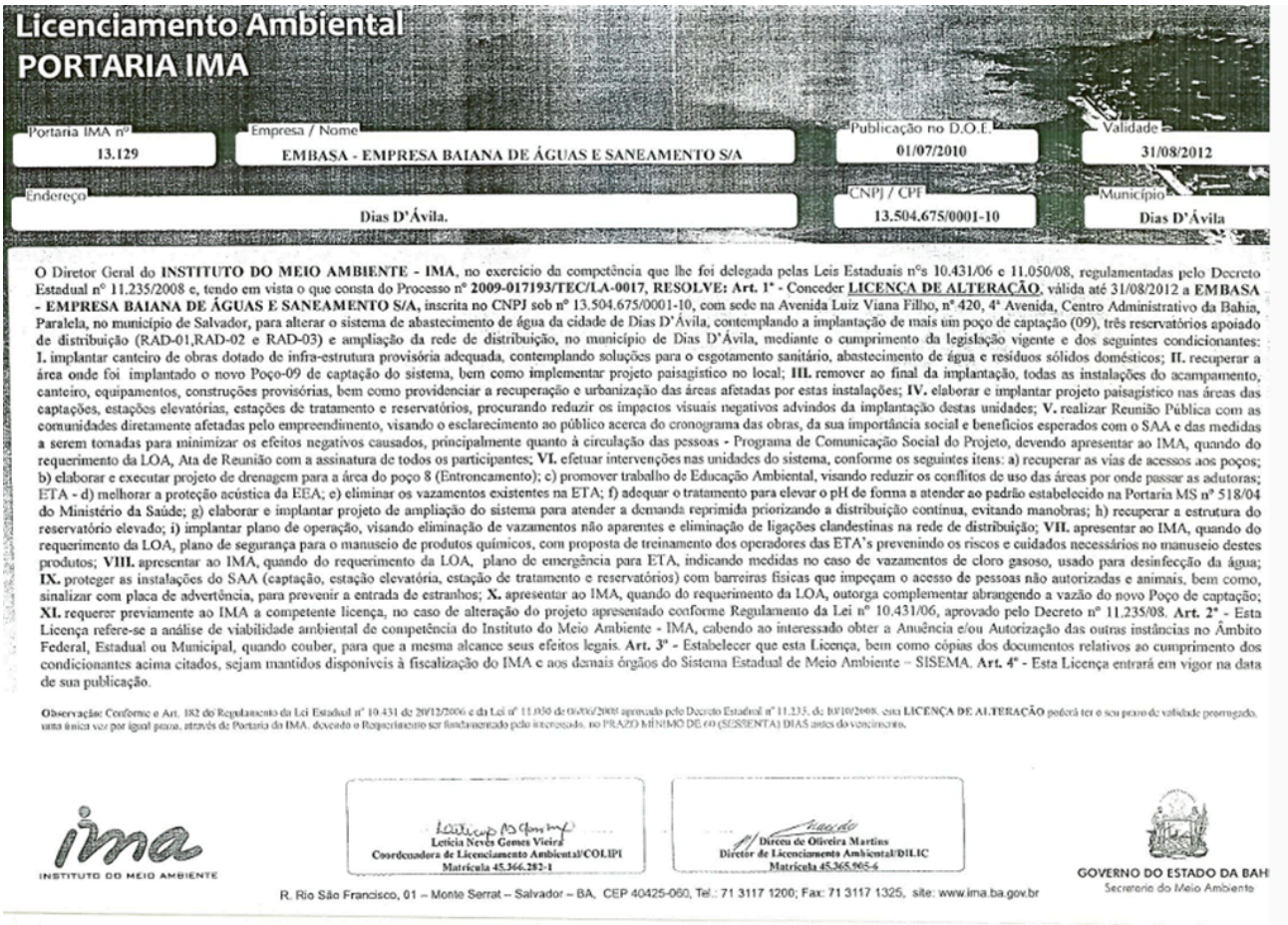
Salvador, 29 de Maio de 2017

Embasa

Segunda-feira 29 Maio — Pág 2 de 2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VIII



Licenciamento Ambiental
PORTARIA IMA

Portaria IMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E.	Validade
13.129	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	01/07/2010	31/08/2012

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Dias D'Ávila.	13.504.675/0001-10	Dias D'Ávila

O Diretor Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas Leis Estaduais nºs 10.431/06 e 11.050/08, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 11.235/2008 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2009-017193/TEC/LA-0017, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 31/08/2012 a **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para alterar o sistema de abastecimento de água da cidade de Dias D'Ávila, contemplando a implantação de mais um poço de captação (09), três reservatórios apoiado de distribuição (RAD-01,RAD-02 e RAD-03) e ampliação da rede de distribuição, no município de Dias D'Ávila, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** implantar canteiro de obras dotado de infra-estrutura provisória adequada, contemplando soluções para o esgotamento sanitário, abastecimento de água e resíduos sólidos domésticos; **II.** recuperar a área onde foi implantado o novo Poço-09 de captação do sistema, bem como implementar projeto paisagístico no local; **III.** remover ao final da implantação, todas as instalações do acampamento, canteiro, equipamentos, construções provisórias, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; **IV.** elaborar e implantar projeto paisagístico nas áreas das captações, estações elevatórias, estações de tratamento e reservatórios, procurando reduzir os impactos visuais negativos advindos da implantação destas unidades; **V.** realizar Reunião Pública com as comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento, visando o esclarecimento ao público acerca do cronograma das obras, da sua importância social e benefícios esperados com o SAA e das medidas a serem tomadas para minimizar os efeitos negativos causados, principalmente quanto à circulação das pessoas - Programa de Comunicação Social do Projeto, devendo apresentar ao IMA, quando do requerimento da LOA, Ata de Reunião com a assinatura de todos os participantes; **VI.** efetuar intervenções nas unidades do sistema, conforme os seguintes itens: a) recuperar as vias de acessos aos poços; b) elaborar e executar projeto de drenagem para a área do poço 8 (Entroncamento); c) promover trabalho de Educação Ambiental, visando reduzir os conflitos de uso das áreas por onde passar as adutoras; ETA - d) melhorar a proteção acústica da EEA; e) eliminar os vazamentos existentes na ETA; f) adequar o tratamento para elevar o pH de forma a atender ao padrão estabelecido na Portaria MS nº 518/04 do Ministério da Saúde; g) elaborar e implantar projeto de ampliação do sistema para atender a demanda reprimida priorizando a distribuição contínua, evitando manobras; h) recuperar a estrutura do reservatório elevado; i) implantar plano de operação, visando eliminação de vazamentos não aparentes e eliminação de ligações clandestinas na rede de distribuição; **VII.** apresentar ao IMA, quando do requerimento da LOA, plano de segurança para o manuseio de produtos químicos, com proposta de treinamento dos operadores das ETA's prevenindo os riscos e cuidados necessários no manuseio destes produtos; **VIII.** apresentar ao IMA, quando do requerimento da LOA, plano de emergência para ETA, indicando medidas no caso de vazamentos de cloro gasoso, usado para desinfecção da água; **IX.** proteger as instalações do SAA (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **X.** apresentar ao IMA, quando do requerimento da LOA, outorga complementar abrangendo a vazão do novo Poço de captação; **XI.** requerer previamente ao IMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente - IMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do IMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 4º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. 182 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006 e da Lei nº 11.050 de 06/06/2008 aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.235, de 10/10/2008, esta **LICENÇA DE ALTERAÇÃO** poderá ter o seu prazo de validade prorrogado, uma única vez por igual prazo, através de Portaria do IMA, desde o Requerimento ser fundamentado pelo interessado, no PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS antes do vencimento.

ima
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

Leticia Neves Gomes Vieira
Coordenadora de Licenciamento Ambiental/COLIPI
Matrícula 45.366.282-1

Dirceu de Oliveira Martins
Diretor de Licenciamento Ambiental/DILIC
Matrícula 45.365.905-6

GOVERNO DO ESTADO DA BAH
Secretaria do Meio Ambiente

R. Rio São Francisco, 01 – Monte Serrat – Salvador – BA, CEP 40425-060, Tel.: 71 3117 1200; Fax: 71 3117 1325, site: www.ima.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO IX

34 Salvador • Terça-feira 15 de maio de 2001 Ano LXXXV • Nº 17.686

DIÁRIO OFICIA
República Federativa do Brasil • Estado da B

Superintendência de Recursos Hídricos
SRH

PORTARIA Nº147/01-DG

OUTORGANTE: SRH - Superintendência de Recursos Hídricos. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº **13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho – 4ª Avenida - 420 – CAB – Salvador - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas dos **Poços Tubulares** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **13° 48' 03'' S** e Long.: **39° 41' 00'' W, para poço 01**; Lat.: **13° 46' 29'' S** e Long.: **39° 41' 10'' W, para poço 02**; Lat.: **13° 39' 30'' S** e Long.: **40° 10' 50'' W, para poço 03**; Lat.: **13° 46' 30'' S** e Long.: **39° 41' 11'' W, para poço 04**, para derivação durante **22:00** hs/dia (vinte e duas horas por dia) de até **491,00** m³/dia (quatrocentos e noventa e hum metros cúbicos por dia) para abastecimento humano no município de Itamari . PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6.296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº **1970/00** - SRH.

PORTARIA Nº148/01-DG

OUTORGANTE: SRH - Superintendência de Recursos Hídricos. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº **13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho – 4ª Avenida - 420 – CAB – Salvador - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas dos **Poços Tubulares** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **12° 36' 59'' S** e Long.: **38° 18' 44'' W, para poço 04**; Lat.: **12° 37' 10'' S** e Long.: **38° 19' 06'' W, para poço 05**; Lat.: **12° 36' 59'' S** e Long.: **38° 18' 44'' W, para poço 06**; Lat.: **12° 37' 06'' S** e Long.: **38° 19' 02'' W, para poço 07**, para derivação durante **17:00** hs/dia (dezessete horas por dia) de até **9.480,00** m³/dia (nove mil, quatrocentos e oitenta metros cúbicos por dia) para abastecimento humano no município de Dias D'Ávila - BA. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6.296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº **1875/99** - SRH.

PORTARIA Nº149/01-DG

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO X

inema

PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO

Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Licença de Regularização (LR)

Dados Gerais

Número do Processo
2021.001.008739/INEMA/LIC-08739

Data de Formação
13/12/2021

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Dias d'Ávila - SES (LO)

Localidade
Dias D'Ávila

E-mail
lucas.neves@embasa.ba.gov.br

Porte
Médio

Requerimento

Número do Requerimento
2021.001.079169/INEMA/REQ

Data de Abertura
30/09/2021

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo **só autoriza** a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outc

Avenida Luis Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - CAB - CEP 41.745-900. Salvador - BA

12/08/2022 F-SEI-001-00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO XI

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	26/08/23
MUNICÍPIO	Dias D'Ávila
HORÁRIO	15:30
TÉCNICO (S)	Telmis Lacerda e Clélio Nobre

OBJETIVO (X) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	

OBSERVAÇÕES

O coordenador registrou que o hgon fez 17 obras p/ mês pra conta do nº de habitantes. Afirmou q há boa relação c/ EMBASA. Os problemas de qualidade de água que são provenientes de popu-lação: ligações clandestinas de esgoto, localização de fossas sépticas próximo a captação provocando contaminação. O abandono gradativamente cruza resultado desconforme c/ provável doença relacionada c/ água que chegam das informações c/ vigilância epidemiológica. Boa rela-ção c/ a EMBASA em busca de solução de não conformidade

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Giovani Canibé	Vigilância Sanitária	
Clélio Nobre	Agersa	
Telmis Lacerda	Agersa	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	27/08/25
MUNICÍPIO	DIAS D'ÁVILA
HORÁRIO	09:00 hrs
TÉCNICO (S)	Fulmer Rocha e Clélia Nobre

OBJETIVO	(x) Iniciar a fiscalização	() Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

O secretário de obras registrou que a população apresenta mais reclamação de esgoto do que de água. Moradores encaminham águas servidas p/ a drenagem pluvial e em épocas de chuvas há um extravasamento de esgoto A população por falta de esclarecimento canaliza esgoto p/ drenagem pluvial.
Tem locais c/ muitas interferências (tubulação de água, esgoto, etc) e aí muitas vezes mistura esgoto c/ drenagem. Secretário disse ter uma boa relação c/ EMBASA. Bairros c/ problemas: Jugoslávia, Bairro da Concórdia e Sta Helena

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Mauricio Vieira Neves	SEDUR/PMDI	
[illegible]	SEDUR/GEOGS	
[illegible]	SEDUR/GEOGS	
Juliana Fontes de Araújo Nobre	AGERSA	
Clélia Nobre de Oliveira	AGERSA	